

-----**ATA N.º 28/2015**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 7 DE  
DEZEMBRO DE 2015:** -----

----- No dia sete de dezembro do ano dois mil e quinze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram ainda presentes na reunião, o Senhor Guilherme José Campos Duarte, Vice-Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins, Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. Esteve também presente a Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, a Técnica Superior Susana Cabral. -- O Senhor Presidente da Câmara declarou a reunião aberta pelas 09 horas e 30 minutos, e dado não ter havido intervenções no período Antes da Ordem do Dia, deu-se de imediato início aos assuntos incluídos na Ordem do dia: -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

*Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações:* -----

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 27, da reunião ordinária pública de 16/11/2015, após se ter procedido à sua leitura. --

**2. INFORMAÇÃO SOBRE OBRAS NO VIADUTO NO IC 2 SOBRE O CAMINHO DE FERRO.** -----

O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo Municipal que a empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., vai dar início às obras no viaduto sobre a linha do caminho-de-ferro, no IC2, o que obrigará ao desvio do tráfego pela Rua do Grupo Desportivo. O Senhor Presidente disse estar consciente de que o desvio do tráfego irá provocar grandes constrangimentos aos automobilistas, mas que a Câmara Municipal não

deveria colocar quaisquer obstáculos à realização das obras dado o perigo que pode advir caso as mesmas não sejam levadas a cabo no curto prazo. Mais informou que nos dias em que se decorrerem os festejos de Carnaval, o tráfego terá de ser desviado pela estrada de acesso à autoestrada e à Antes. Esclareceu ainda que, nos dias 11 a 18 de dezembro o trânsito já vai estar condicionado, com circulação alternada e que as obras se iniciarão a 4 de janeiro e conclusão prevista para 21 de março. O Senhor Presidente disse ainda que a realização das obras vai ser amplamente publicitada pela Câmara Municipal por todos os meios ao seu dispor. -----

### **3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 7 – DESPACHO N.º 38/2015.** -----

A Câmara Municipal da Mealhada tomou conhecimento do Despacho n.º 38/2015, do Senhor Presidente da Câmara, que aprovou a alteração orçamental n.º 7, no exercício de poderes delegados pela CMM na reunião de 17 de outubro de 2013, no valor de 140.865,00 (cento e quarenta mil oitocentos e sessenta e cinco euros), em reforços e anulações. -----

### **4. VERSÃO PRELIMINAR DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2016.** -----

Esteve presente na reunião a Chefe da Divisão Financeira, Carla Amaro, para prestar os esclarecimentos solicitados pelos membros do Executivo Municipal sobre a Versão Preliminar do Orçamento. -----

O Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre as obras e os projetos mais significativos, contemplados no Orçamento Municipal. -----

O Senhor Presidente disponibilizou cópia do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra, donde constam os Investimentos Territoriais integrados (ITI), previstos para a Região, para o período 2014/2020, aos restantes membros do Executivo. O Senhor Presidente interveio para referir que a maior parte dos recursos são colocados à disposição das Comunidades Intermunicipais, existindo poucas verbas disponíveis para os municípios. O Senhor Presidente disse ter votado contra a ITI, precisamente porque as verbas inicialmente previstas para os municípios foram depois transferidas para a CIM. Disse não aceitar a alocação de verbas que são da Região, à Administração Central. O Senhor Presidente disse que iria haver intervenções na Região, da responsabilidade da Administração

Central, no Buçaco, através da Direção Regional da Cultura do Centro; da responsabilidade da CIM, ao nível do investimento, nomeadamente, no sucesso escolar e da Câmara Municipal da Mealhada, na Escola Secundária, Piscina Municipal e Jardins-de-infância. Relativamente às candidaturas, o Senhor Presidente esclareceu que a Câmara Municipal já apresentou candidaturas para construção da ETAR na Mealhada, para realização do cadastro das infraestruturas de águas e saneamento, e ainda outra no âmbito do programa "Escolhas". Está ainda em preparação uma candidatura ao programa POISE (Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego). -----

Passou-se de seguida à apreciação do documento intitulado "Contributos para o Orçamento Municipal Mealhada 2016", apresentado pela Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada", e sobre o qual se pronunciou o Senhor Presidente e outros membros do Executivo Municipal, nos termos que a seguir se resumem: -----

Proposta de colocação no Salão Nobre de uma galeria fotográfica com retratos de todos os Presidentes da Câmara Municipal da Mealhada, desde 1836 – O Senhor Presidente disse que não havia na Câmara Municipal fotos oficiais dos anteriores Presidentes. -----

Celebração do Dia do Município e dos 180 anos da criação do Concelho da Mealhada (6 de novembro de 1836) – O Senhor Presidente disse concordar com a celebração do Dia do Município, no dia do Feriado Municipal, assim como com a proposta de celebração dos 180 anos da criação do Concelho, tendo referido que a Câmara Municipal já tinha intenção de assinalar a data da criação do Concelho da Mealhada com a realização de um evento organizado conjuntamente com a Freguesia da Vacariça destinado a assinalar a entrega do Foral da Vacariça e Mealhada. -----

Realização, com periodicidade bienal de uma Conferência Autárquica – O Senhor Vereador Gonçalo esclareceu que a conferência teria como finalidade proporcionar formação e reciclagem de conhecimentos aos eleitos locais, uma vez que muitos deles quando se iniciam na vida autárquica sem possuírem experiência anterior que lhe permita abarcar toda a complexidade das matérias relativamente às quais são chamados a deliberar, se deparam

com dificuldades que estariam mais habilitados a superar caso tivessem maior conhecimento do funcionamento e competências dos órgãos autárquicos. O Senhor Presidente manifestou abertura para a realização dessa conferência, mas disse que da experiência adquirida no CEFA, concluiu que, em geral, os eleitos não mostram grande interesse na formação a esse nível. A Senhora Vereadora Arminda interveio para manifestar a sua discordância com a proposta, por entender que a formação/reciclagem não é uma competência da Câmara Municipal, mas sim dos partidos/organizações de cidadãos, na medida em que quem aceita ser candidato a cargos políticos deve saber se está ou não em condições de os assumir. O Senhor Vereador João Seabra questionou o Senhor Presidente sobre o funcionamento do CEFA, tendo este esclarecido que o CEFA já foi extinto e integrado na DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais). O Senhor Presidente manifestou a opinião de que os municípios deveriam ter administrações fortes, deixando os eleitos locais disponíveis para "fazer política", como acontece em Espanha, já que em Portugal, com o atual modelo, os Presidentes das câmaras municipais são uma espécie de diretores-gerais, em suma, de funcionários. O Senhor Vereador Gonçalo disse que a proposta tinha como objetivo melhorar a qualidade dos intervenientes na política concelhia. -----

Proposta de retoma do orçamento participativo reformulando a metodologia

O Senhor Presidente disse que a iniciativa do Orçamento Participativo se deparou com dificuldades em concretizar alguns dos projetos, nomeadamente dado o desconhecimento/incerteza no que respeita às regras que permitam fazer uma intervenção adequada, o que aconteceu por exemplo, quanto ao PARKOUR. O Senhor Presidente disse ainda que, na sua opinião, poderia haver um novo período de Orçamento Participativo no próximo ano.-----

Proposta de criação de grupo de trabalho conjuntamente com Agrupamento de Escolas para avaliação dos motivos que levam alunos do Concelho da Mealhada a deslocarem-se para estabelecimentos de ensino de concelhos limítrofes – O Senhor Presidente disse que esse grupo já existe e que são realizadas reuniões periódicas. -----

Proposta Empréstimo de manuais escolares – O Senhor Vice-Presidente disse que essa medida não pode ser implementada para todos os anos do ensino, porque, nomeadamente, nos primeiros anos de ensino, os alunos tomam notas e realizam exercícios nos próprios manuais, o que inviabiliza a utilização em mais do que um ano letivo. O Senhor Presidente disse que achava interessante a proposta e que poderia ser estudada a forma de a implementar. -----

Proposta de instalação de postos de internet gratuita – O Senhor Presidente manifestou uma concordância de princípio com a proposta, condicionando a sua concretização à audição dos técnicos municipais. -----

Proposta de criação do Museu Municipal – O Senhor Presidente salientou que no atual Quadro Comunitário não existem verbas destinadas à recuperação de espaços como o do IVV, tendo contudo acrescentado que está previsto no Orçamento a realização de um concurso de ideias para projeto. -----

Sinalética Zonas Industriais – O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal já estava a trabalhar nesse sentido, nas Zonas Industriais da Pedrulha e Viadores. -----

Proposta construção de Ciclovias - O Senhor Presidente disse já estar a ser estudada uma solução de mobilidade para ciclovias, e que está prevista a criação de uma ciclovia a ligar Ventosa do Bairro e a Mealhada, que pode até vir a obter financiamento. Quanto à construção de uma ciclovia no Ramal ferroviário Pampilhosa-Figueira da Foz, a REFER não manifesta disponibilidade para autorizar esse tipo de utilização. -----

Formação na área do Turismo – O Senhor Vereador Gonçalo disse que a intenção é proporcionar formação a quem recebe os turistas, sejam nacionais ou internacionais, porque se verifica, nos estabelecimentos de restauração do Concelho alguma falta de preparação a esse nível. A Senhora Vereadora Arminda informou que a CMM, em conjunto com o IEPF e a ACIBA, já tentou promover cursos de formação nesta área, tendo sido contactados para o efeito os restaurantes locais para ajustamento de horários, mas que não houve interessados. O Senhor Presidente acrescentou que a EPVL está a dar essa formação, mas que é preciso que os estabelecimentos contratem essas

peçoas para trabalhar a fim de melhorar a qualidade do atendimento. -----

#### Proposta de Criação de Centro de Alto Rendimento e Pousada da Juventude

O Senhor Presidente disse que, na prática, o "Centro de Estágios", o Pavilhão Municipal do Luso e as unidades hoteleiras do Luso, formam um complexo similar. Frisou que, a criação de um equipamento desse tipo, poderia por em causa a sustentabilidade das unidades hoteleiras do Luso. -----

O Senhor Presidente disse que as pousadas da Juventude existentes foram quase todas vendidas, tendo o Senhor Vereador João José dito que, no Luso, existem muitos espaços fechados e que seria uma boa maneira de os revitalizar. -----

#### Conclusão do processo de concessão do Palace Hotel do Bussaco

– O Senhor Presidente solicitou a comparência na reunião da Chefe da DACT, Cláudia Nunes, a fim de prestar alguns esclarecimentos sobre o assunto. -----

#### Resolução problemas ambientais no Concelho

– O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal já interveio nessa matéria, nomeadamente no que toca aos maus cheiros resultantes da atividade industrial no Luso (Alcides Branco) e que, no que respeita aos problemas dos maus cheiros resultantes da atividade agropecuária, o assunto está em "cima da mesa", já que na próxima reunião iria ser analisado um pedido da Soacorgo para aplicação de um regime extraordinário de legalização. -----

#### Reabilitação Centros Urbanos – Pampilhosa

– O Senhor Presidente esclareceu que nos próximos meses de janeiro e fevereiro já se formalizaria a aquisição de alguns terrenos necessários à requalificação da zona central da Vila da Pampilhosa, e que, já existindo um estudo prévio, haveria que desenvolver os procedimentos necessários para elaboração do projeto. -----

#### Apoio às IPSS/Melhores respostas sociais

– O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal está a apoiar as instituições, na medida do possível, nas candidaturas ao POISE. A Senhora Vereadora Arminda interveio a propósito deste assunto, referindo que, ao contrário do que alguns pensam e dizem, não há falta de vagas nas valências, idosos e crianças. Disse que o que acontece é que os números estão empolados porque as pessoas se inscrevem em mais do que uma instituição (por vezes, 5 ou 6), e que deveria

haver a possibilidade de inscrição numa plataforma central com indicação da priorização das opções. A Senhora Vereadora disse ainda que o apoio ao idoso já existe e é implementado no âmbito do Programa de Apoio ao Idoso (PAI), da responsabilidade do Setor de Ação Social da Câmara Municipal, que inclui, por exemplo, o serviço de teleassistência. -----

Continuar o programa de apoio ao termalismo com a SAL e a MALO CLINIC e estabelecer protocolo de parceria com a SCM da Mealhada para utilização do Bloco de Fisioterapia das Termas do Luso – O Senhor Presidente disse que ainda não houve possibilidade de chegar a um entendimento entre essas entidades. Quanto ao Programa de Apoio ao Termalismo municipal vai continuar. -----

Cartão Sénior Municipal e Cartão Jovem Municipal – O Senhor Presidente disse ser mais sensível à criação do cartão sénior, que já existe nas piscinas municipais, mas que não estava contra a proposta; tendo frisado que o mais importante é pensar e disciplinar a utilização para evitar abusos. -----

#### **ATENDIMENTO DO PÚBLICO.** -----

1) Esteve presente o Senhor João Manuel Ferreira Jorge Santos, chamando a atenção para a degradação da estrada que liga a Mealhada a Anadia, na Zona do Bairro de Santo António (estrada de Grada). O Senhor Presidente disse que ia averiguar a situação e que depois o munícipe seria informado. ----  
O Senhor Vereador José Calhoa interveio para referir que o Município de Anadia já havia solicitado ao Município da Mealhada a interdição da circulação a veículos pesados, mas que a degradação da estrada se verifica apenas numa parte, que entretanto já foi objeto de intervenção. O Senhor João Manuel Ferreira Jorge Santos voltou a afirmar que a estrada estava degradada, principalmente em frente às casas do Bairro de Santo António, por trás da Churrasqueira Rocha. O Senhor Presidente esclareceu estar prevista a recuperação da estrada, e que o projeto estava na fase do estudo prévio, e que não se justificam intervenções pontuais que não resolvem o problema, uma vez que a Câmara privilegia intervenções planeadas e consistentes, mediante projetos aprovados. -----

O Senhor João Manuel Ferreira Jorge Santos voltou a intervir, desta vez sobre a

degradação de uma casa na Pedrulha doada à Comissão Fabriqueira. Disse que a casa se encontra em ruínas, com paredes a cair e as madeiras todas no chão, o que dá mau aspeto, porque a casa se situa no meio da localidade. Disse ser uma "lixreira" e que a Câmara deveria notificar os proprietários para resolverem situação. O Senhor Presidente disse ter ideia que foi já feita uma vistoria pelos serviços municipais, mas que teria de obter confirmação junto dos mesmos para saber se se trata da mesma situação. O Senhor disse que é proprietário de um alpendre contíguo à casa e que queria intervir no mesmo, mas a situação não o permite. O Senhor Presidente informou o Município de que iria averiguar a situação e que depois seria informado. -----

2) Esteve presente a Senhora *Elisabete Fernandes*, mãe de uma aluna do 1.º ciclo do Centro Escolar da Pampilhosa, para alertar a Câmara para a insegurança verificada naquele estabelecimento de ensino, tendo afirmado que há crianças que estão a ser ameaçadas por outras crianças de uma minoria étnica. Disse que no recinto da Escola há espaços onde há pedras que os alunos usam para se agredirem mutuamente, e pediu que a Câmara as mandasse retirar porque, disse, já ter havido "cabeças partidas" por causa disso. -----

O Senhor Presidente disse que a Câmara iria mandar retirar as pedras e arranjar outras alternativas. -----

#### **5. REGISTO DE PAGAMENTOS.** -----

*A Câmara Municipal da Mealhada tomou conhecimento do Registo de pagamentos efetuados de 1 de novembro a 30 de novembro de 2015, no valor total de 1.131.093,90 (um milhão, cento e trinta e um mil e noventa e três euros e noventa cêntimos).* -----

**INTERRUPÇÃO E REINÍCIO DA REUNIÃO** - A reunião foi interrompida às 12H40, tendo os trabalhos sido reiniciados às 15H00, na presença de todos os membros do Executivo Municipal. -----

#### **6. ANA PINHÃO MOURA – LEOPARDO FILMES – PEDIDO DE APOIO.** -----

A Câmara Municipal da Mealhada analisou o pedido apresentado pela "Leopardo Filmes" (SGD 10034 de 26/11/15), para apoio a longa-metragem de



Fanny Ardant que será integralmente rodada no Bussaco e Curia, entre 4 de janeiro e 5 de fevereiro de 2016, nomeadamente a comparticipação nos custos com alojamento e aluguer dos locais de filmagem, refeições e figurantes. -----

A Câmara Municipal da Mealhada deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de comparticipar nos custos do alojamento, no valor máximo de 5.000,00€. -----

#### **7. AQUACRISTALINA - PASSEIO TURÍSTICO DA FMP – PEDIDO DE APOIO. ---**

A Câmara Municipal da Mealhada analisou o email da Aquacristalina (SGD 9729 de 19/11/15), na qual é manifestada disponibilidade para colaborar com a Câmara Municipal para viabilizar a realização do passeio turístico organizado pela Federação de Motociclismo de Portugal, no âmbito do protocolo assinado com a Câmara para animação da Vila do Luso, tendo deliberado aprovar a intenção de atribuir um subsídio, para esse efeito, no valor de 5.000,00€ (contemplado no Orçamento para o próximo ano), ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### **8. CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DO CONCELHO DA MEALHADA – PEDIDO DE APOIO. -----**

A Câmara Municipal da Mealhada analisou o pedido de apoio apresentado pela Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação do Concelho da Mealhada (SGD 10004, de 25/11/15), para continuar a desenvolver atividades planeadas, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 2.000,00€, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **9. PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL/ACB – CARNAVAL 2016. -----**

A Câmara Municipal analisou a proposta de protocolo enviada pela ACB, para organização dos festejos do Carnaval de 2016, no qual é proposta a atribuição de uma verba de 84.000,00€. A proposta de protocolo submetida à aprovação da Câmara Municipal é a que a seguir se transcreve: -----

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA E A ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DA BAIRRADA. -----

Entre o **Município de Mealhada**, representado pela Câmara Municipal de Mealhada, Contribuinte n.º 506 792 382 e a **Associação do Carnaval da Bairrada**, Contribuinte n.º 500 883 491, com sede na Mealhada, é estabelecido o presente protocolo tendo em vista o apoio da Câmara Municipal de Mealhada à realização de festividades do **Carnaval de 2016** a levar a efeito por esta associação na Cidade da Mealhada e que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

1ª – A A.C.B. compromete-se a organizar as festividades do carnaval de 2016, que incluirá entre outras realizações, os “Cursos” de Domingo Gordo e de 3.ª Feira de Carnaval com desfiles de carros alegóricos e Escolas de Samba. -----

2ª – Toda a organização é da responsabilidade da A.C.B. incluindo segurança de pessoas e bens e de instalações diversas fixas e móveis. -----

3.ª A Câmara Municipal de Mealhada dará apoio logístico disponibilizando pessoal para a montagem e desmontagem das vedações do recinto, grades e bilheteiras, limpeza do recinto antes e depois dos “cursos” e do exterior da tenda (se houver) depois dos espetáculos, sinalização de acessos e outros trabalhos que venham a tornar-se necessários (após análise caso a caso). -----

4.ª A Câmara Municipal de Mealhada permitirá a utilização das instalações municipais afetas à guarda e construção dos carros alegóricos, fornecendo potência de energia elétrica. -----

5.ª A Câmara Municipal de Mealhada cederá por empréstimo à A.C.B. os geradores de energia que possui para realização dos cursos carnavalescos, bem como parte da arrecadação das piscinas municipais para instalação logística na altura do evento. A A.C.B. ficará responsável pelo custo de reparações dos geradores no caso de indevida utilização. -----

6.ª A Câmara Municipal de Mealhada instalará no recinto as ligações de água e esgotos, sanitários e fornecerá a água durante o período das festividades. -----

7.ª A Câmara Municipal de Mealhada assumirá o pagamento à EDP da energia elétrica necessária para as instalações municipais afetas à construção dos carros alegóricos e atividade de organização das festividades, bem como do recinto de desfile. -----

8.ª A Câmara Municipal de Mealhada atribuirá à A.C.B. um apoio financeiro de 60.000 euros para a realização do Carnaval de 2016, que poderá ir até ao montante máximo de 84.000 euros, no caso de condições atmosféricas adversas, considerando que se trata de um risco

não segurável. -----

9.ª O apoio financeiro será concretizado em duas tranches, sendo transferido mediante a apresentação de fotocópias da faturação relativa ao objeto do presente protocolo, ficando a respetiva conferência pelos originais, a cargo da Divisão Financeira da Câmara Municipal. Os correspondentes recibos deverão ser apresentados no prazo máximo de 10 dias após apresentação da faturação. -----

10.ª O apoio financeiro de 60.000 euros será transferido da seguinte forma: a) A 1.ª tranche, no valor de 25.000 euros, até ao dia 10 de dezembro de 2015; b) A 2.ª tranche, no valor de 35.000 euros, no decurso do mês de janeiro de 2016. -----

11.ª A transferência da verba prevista na alínea a) do número anterior fica condicionada à apresentação pela Associação do Carnaval da Bairrada, de faturas e respetivos recibos no valor correspondente a 80% dessa verba. -----

12.ª A transferência da verba prevista na alínea b) da Cláusula 10.ª anterior fica condicionada à apresentação pela Associação do Carnaval da Bairrada, de faturas e respetivos recibos no valor correspondente a 80% dessa verba. -----

13.ª Após o pagamento da última tranche, a Associação do Carnaval da Bairrada tem de entregar, no prazo de 30 dias, toda a documentação de despesa em falta, sob pena de o protocolo ser denunciado com justa causa pela Câmara Municipal da Mealhada. -----

14.ª A A.C.B. compromete-se a cumprir a legislação em vigor, incluindo o que se refere a assuntos fiscais. -----

15.ª A Direção da Associação do Carnaval da Bairrada, dado o apoio prestado pela Câmara Municipal de Mealhada, com dinheiros públicos, compromete-se a fornecer a este órgão autárquico cópia de todos os documentos finais de prestação de contas, depois de aprovados em Assembleia Geral, bem como todos os esclarecimentos adicionais e documentos que, eventualmente, lhe venham a ser solicitados”. -----

O Senhor Vereador Gonçalo Louzada interveio para referir que, numa altura em que a ACB se reabilitou, melhorou em termos de credibilização da própria organização, discordava da redução do apoio da Câmara Municipal. A Senhora Vereadora Marlene Lopes manifestou a sua concordância com a intervenção do Senhor Vereador, tendo acrescentado que o evento ainda tem muita margem para evoluir. O Senhor Presidente salientou que, tendo a ACB reportado que o resultado do Carnaval de 2015 foi positivo, e que sendo a ACB uma associação sem fins lucrativos, o apoio da Câmara para o Carnaval de 2016 não poderia ser o

mesmo que no ano anterior, sob pena de essa situação poder vir a ser levantada numa eventual inspeção do Tribunal de Contas, com imputação de responsabilidades. -----

O Senhor Vereador João José Seabra usou da palavra para referir que a gestão do Carnaval anterior esteve bem, tanto no que respeita ao apoio da Câmara, como à organização da ACB, mas que o Carnaval da Mealhada ainda tem muito que crescer até alcançar a notoriedade de outros carnavais, apesar de ser o evento com mais projeção do Concelho da Mealhada, e mais se associa à Mealhada, logo a seguir ao “Leitão”, como especialidade gastronómica. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio, chamando a atenção para a circunstância, que disse nem sempre ser falada e reconhecida, de que o apoio monetário que a Câmara Municipal concede ao Carnaval não ser o único apoio de que o mesmo beneficia, pois há todo o apoio logístico, envolvendo recursos materiais e humanos da própria Câmara, antes, durante e depois dos festejos carnavalescos, que tem um custo associado e que não é contabilizado, além de que a ACB não tem quaisquer encargos com o espaço disponibilizado no Estaleiro Municipal, e as Escolas de Samba com o espaço que utilizam nas instalações do IVV. -----

*A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, o protocolo a celebrar entre a ACB e a CMM, para celebração do Carnaval de 2016, com os votos a favor do Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Senhora Vereadora Arminda Martins e Senhor Vereador José Calhoa, o voto contra do Senhor Vereador Gonçalo Louzada e as abstenções da Senhora Vereadora Marlene Lopes e do Senhor Vereador João José Seabra. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----*

## **10. ESPAÇO INOVAÇÃO MEALHADA – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do regulamento supra mencionado, no qual foram introduzidas as alterações aprovadas pela Câmara na reunião anterior (nomeadamente, a substituição da redação do artigo 25.º, prevendo-se a contratação pela Câmara Municipal de Seguro Multiriscos, e alteração/eliminação do articulado que tenha de ser alterado em consequência dessa substituição), o qual se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e fica arquivada*

na Pasta Anexa ao Livro de Atas n.º 83. -----

O regulamento não será objeto de audiência dos interessados, visto não ser suscetível de afetar de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 100.º do Código Procedimento Administrativo, por se tratar de um regulamento que versa sobre a utilização e funcionamento do espaço em causa, o que justifica igualmente a sua não submissão à consulta pública prevista no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. ---  
O regulamento deve ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

## **11. ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS, CULTURAIS E DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA.** -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado pela Direção da Associação supra referida, no seguimento da deliberação da Câmara do passado dia 30 de novembro, de aprovação da intenção de atribuir um apoio aos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos trabalhadores da Câmara Municipal de Mealhada, após análise do n.º de associados, indicação dos cargos dirigentes e outra informação relevante. No requerimento informa-se que: 1) a associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos trabalhadores da Câmara Municipal de Mealhada, adiante designada por Associação ou SSCD, é uma associação constituída por escritura pública, datada de 11/02/98, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 167.º do Código Civil e com personalidade jurídica (cfr. artigo 158.º, n.º 1 do Código Civil), e que, de acordo com o previsto nos respetivos estatutos, a associação tem como objeto a assistência médica e medicamentosa e a promoção cultural e desportiva dos associados e familiares; 2) Podem ser associados dos SSCD, todos os trabalhadores da Câmara, os trabalhadores aposentados, não compulsivamente, ou que se encontrem a aguardar aposentação; os cônjuges dos associados falecidos que o requeiram; e os

trabalhadores da Câmara que a seu pedido passem à situação de licença sem vencimento; 3) Fundamentalmente, os associados dos SSSCD têm direito a subsídios para assistência médica, cirúrgica e medicamentosa complementares do regime oficial de assistência; subsídio para aquisição de livros e material escolar; 4) O valor das quotas que mensalmente os associados pagam corresponde a 2% da sua remuneração base ilíquida; 5) Atualmente o n.º de associados em exercício de funções na Câmara é de 130 e de aposentados é de 57; 6) Na sequência das eleições realizadas no dia 19/10/2015, foram eleitos os membros dos órgãos representativos para o triénio 2016-2019; 7) A Assembleia Geral é composta por um Presidente, Maria Esperança Pereira, um 1.º Secretário, Sónia Carvalho, um 2.º Secretário, Ana Simões, e um Suplente, Margarida Machado; 8) A Direção é composta por um Presidente, Beatriz Cerveira, um Vice-Presidente, Cecília Gonçalves, um Tesoureiro, Ângelo Inácio, um 1.º Secretário, Graziela Neves, um 2.º Secretário, Dulce Duarte e um Suplente, Dália Costa; 9) O Conselho Fiscal é composto por um presidente, Albano Cordeiro, um Vogal, Adelaide Claro, um relator, Alfredo Cruz, e um Suplente, Ofília Ferreira. -----

A Associação informa ainda estar a organizar o Jantar de Natal e a aquisição dos presentes para os filhos dos trabalhadores, no âmbito das suas atribuições, e que a participação no jantar e a atribuição de um presente aos filhos dos trabalhadores vai ser alargada a todos os trabalhadores da Câmara, independentemente de serem ou não sócios da Associação, incluindo-se os contratados ao abrigo do regime do Contrato Emprego Inserção, estagiários do PEPAL, técnicos das AEC e Pessoal Não Docente. Neste sentido, e uma vez que o n.º previsível de trabalhadores que irá participar no jantar é de cerca de 200 (200\*20,45€) e que o n.º de filhos dos trabalhadores é de cerca de 150 (150\*15€), a Associação solicitou a atribuição de um subsídio que cubra estes gastos, que se preveem ser no montante de € 7 000,00. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de €7.000,00, aos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos trabalhadores da Câmara Municipal de Mealhada, associação legalmente constituída, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º*

75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR – O Senhor Vereador Gonçalo Louzada ausentou-se da reunião. -----

## **12. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E JUVENIS.** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação subscrita pela Técnica Superior, Benvinda Rolo, e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro atribuir os subsídios às associações culturais, recreativas e juvenis, conforme consta dos quadros seguintes. -----

### **-----Associações Culturais e Recreativas-----**

Nome da associação	N.º Contrib.	30%	Pontos	70% Importância	Total
Grupo Regional da Pampilhosa do Botão	501165096	750,00 €	730	3.825,20 €	4.575,20 €
Escolíadas - Assoc. Recreativa-Cultural	504438557	750,00 €	450	2.358,00 €	3.108,00 €
Aguarela De Memórias - Assoc. Teatro	509510507	750,00 €	350	1.834,00 €	2.584,00 €
Associação de Aposentados da Bairrada	505314428	750,00 €	395	2.069,80 €	2.819,80 €
Rancho Folclórico S. João Casal Comba	503261750	750,00 €	935	4.899,40 €	5.649,40 €
Comissão de Melhor. e Promoção Ventosa Bairro	502556501	750,00 €	70	366,80 €	1.116,80 €
Grupo Coral Magister - Mealhada	502514795	750,00 €	330	1.729,20 €	2.479,20 €
Filarmónica Pampilhosense	501344560	750,00 €	1500	7.860,00 €	8.610,00 €
GEDEPA - Pampilhosa	501170529	750,00 €	1090	5.711,60 €	6.461,60 €
Associação dos Apicultores do Litoral Centro	505784114	750,00 €	90	471,60 €	1.221,60 €
Grupo Folclórico e Etnográfico da Vimieira	506351629	750,00 €	380	1.991,20 €	2.741,20 €
Filarmónica Lyra Barcoucense 10 LD'Agosto	502177888	750,00 €	1440	7.545,60 €	8.295,60 €
Associação Recreativa da Lameira de S. Pedro	507273206	750,00 €	135	707,40 €	1.457,40 €
Centro Cultural e Recreativo	503236764	750,00 €	30	157,20 €	907,20 €

Lameirense					
Centro Cultural de Cavaleiros	502500794	750,00 €	10	52,40 €	802,40 €
O Planalto- Ass. Desenv. Rural - Barcouço	504927213	750,00 €	95	497,80 €	1.247,80 €
Centro Cultural e Recreativo de Adões	502858222	750,00 €	20	104,80 €	854,80 €
Centro Cultural, Desp e Recreativo Pedrulha	503329487	750,00 €	70	366,80 €	1.116,80 €
Grupo Coral Columba	506815900	750,00 €	160	838,40 €	1.588,40 €
Grupo Cénico de Santa Cristina	501183469	750,00 €	310	1.624,40 €	2.374,40 €
Associação Bairrada Solidária	508367336	750,00 €	60	314,40 €	1.064,40 €
Sociedade Mangueirense	501158979	750,00 €	110	576,40 €	1.326,40 €
Batuque	503900621	750,00 €	100	524,00 €	1.274,00 €
Escola de Samba Real Imperatriz	506600041	750,00 €	80	419,20 €	1.169,20 €
Núcleo Sportinguista da Mealhada	502880775	750,00 €	10	52,40 €	802,40 €
Associação CADES	509097430	750,00 €	240	1.257,60 €	2.007,60 €
Assoc. Recreativa, Cultural Amigos do Pego	503978787	750,00 €	30	157,20 €	907,20 €
Rancho Infantil e Juvenil Ventosa do Bairro	504055020	750,00 €	490	2.567,60 €	3.317,60 €
Lismos - Associação Ambiental e Cultyral	504205226	750,00 €	105	550,20 €	1.300,20 €
Hóquei Clube da Mealhada	501749012	750,00 €	190	995,60 €	1.745,60 €
<b>Total</b>		22.500,00 €	10005	52.426,20 €	<b>74.926,20 €</b>

-----Associações Juvenis-----

		Pontos	Importância
Agrupamento de Escuteiros de Mealhada	500972052	908	2.188,28
Agrupamento de Escuteiros de Casal Comba	500972052	950	2.289,50
Agrupamento de Escuteiros de Pampilhosa	500972052	880	2.120,80
Associação Jovens Cristãos do Luso	503455865	404	973,64
GJB - Grupo Jovens Barcouço	510000185	170	409,70
	<b>Total</b>	3312	7.981,92

COMPARÊNCIA DO SENHOR – O Senhor Vereador Gonçalo Louzada, compareceu na reunião. -----

**13. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO – INFORMAÇÃO N.º 07/2015.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 4 de dezembro, sobre a proposta de



aquisição de prédio rústico, pelo preço de 7.025,00€ (resultante da avaliação elaborada por peritos), sito em Trás da Mata, União de Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, inscrito na matriz sob o artigo 1849, e registado na Conservatória do Registo Predial da Mealhada sob o n.º 3488, a favor de Tomé Carvalho Cova. -----

#### **14. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO – INFORMAÇÃO N.º**

##### **08/2015.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 4 de dezembro, sobre a proposta de aquisição de prédio rústico, pelo preço de 40.890,00€ (resultante da avaliação elaborada por peritos), sito em Trás da Mata, União de Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, inscrito na matriz sob o artigo 1858, e registado na Conservatória do Registo Predial da Mealhada sob o n.º 3781, a favor de Gisela Arroomba da Silva Ferreira. -----

#### **15. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS – INFORMAÇÃO N.º**

##### **09/2015.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 4 de dezembro, sobre a proposta de aquisição de dois prédios sitos em Trás da Mata, inscritos na matriz predial urbana da União de Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, o primeiro sob o artigo 2469, e registado na Conservatória do Registo Predial da Mealhada sob o n.º 1779, a favor de Fernando da Silva Ferreira, pelo preço de 44.885,00€ (resultante da avaliação elaborada por peritos); e o segundo, sob o artigo 2484, e registado na Conservatória do Registo Predial da Mealhada sob o n.º 2458, a favor de Fernando da Silva Ferreira e de Maria Teresa Arroomba Ferreira, pelo preço de 74.211,00€ (resultante da avaliação elaborada por peritos). -----

#### **16. PROTOCOLO PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TURISMO DO LUSO – ACORDOS DE MOBILIDADE DAS TRABALHADORAS – INFORMAÇÃO**

##### **N.º 53/DAJ/2015.** -----

Foi presente à Câmara Municipal a informação supra referida, subscrita pela

*Chefe da DAJ, Cristina Olívia, na qual foram analisados os projetos de Protocolo a celebrar entre o Turismo de Centro de Portugal e a Câmara Municipal da Mealhada e os Acordos de mobilidade das trabalhadoras afetas ao Posto de Turismo do Luso, enviados à Câmara Municipal, no passado dia 26 de Novembro, pela Turismo de Centro de Portugal, para aprovação. -----*

*Considerando que na mencionada informação se conclui que: 1) O protocolo proposto pela Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal, designada por Turismo Centro de Portugal, para regular o funcionamento do Posto de Turismo do Luso, consubstancia um contrato interadministrativo, sob o ponto de vista formal e material, na medida em que contém obrigações jurídicas recíprocas das duas entidades que o subscrevem e visa a prossecução de um fim público, e tem enquadramento na lei em vigor; 2) As trabalhadoras possuem vínculo de emprego público à Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal, aplicando-se-lhes a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e o regime de mobilidade aí previsto, pelo que o acordo de mobilidade pode ser celebrado nos termos propostos, tendo enquadramento nesse diploma; a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Protocolo, bem como os acordos de mobilidade a celebrar com as duas trabalhadoras nas condições legalmente previstas. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----*

**17. PEDIDO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TÁXI PARA O CONTINGENTE DA FREGUESIA DE CASAL COMBA – LUGAR DE ESTACIONAMENTO CARQUEIJO – INFORMAÇÃO N.º 11/SC/2015.** -----

*A Câmara Municipal analisou requerimento apresentado por Eugénio Manuel Teixeira Pinto (SGD 7887, de 27/09/15), no qual solicita à Câmara que analise a possibilidade de abertura de concurso público para atribuição de licença de táxi para um lugar no Carqueijo que se encontra vaga, assim como a Informação n.º 11/SC/2015, subscrita pela Assistente Administrativa, Sónia Carvalho, e, atendendo a que a decisão de abertura de concurso público*

para ocupação de lugar vago em contingente fixado deve ter na sua base a carência na oferta de transporte manifestada pela população e/ou pelos órgãos representativos das mesma, logo, por razões de interesse público e não privado ou individual, e que, conforme se refere na informação, ao requerente já foi atribuída licença para o lugar do Carqueijo (2008), que transmitiu a favor de Maria Emília Lopes, e cuja caducidade foi declarada pela Câmara Municipal por não exercício da atividade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar o requerente não se encontrarem reunidos os pressupostos de interesse público para abertura do concurso. -----  
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

**18. SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS DO 1.º CEB E AOS JARDINS DE INFÂNCIA PARA O ANO LETIVO 2015/2016.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no sentido de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades lúdicas e pedagógicas nos Jardins de Infância do Concelho de Mealhada, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, o subsídio abaixo indicado, distribuído pelos Jardins de Infância conforme o quadro seguinte (o critério de atribuição é o seguinte: 55,00 € por cada turma, acrescido de 6,00 € por aluno). -----

JARDINS DE INFÂNCIA	N.º TURMAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	N.º ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DO SUBSIDIO
Antes	1	55,00 €	55,00 €	16	6,00 €	96,00 €	151,00 €
Casal Comba	1	55,00 €	55,00 €	21	6,00 €	126,00 €	181,00 €
Luso	2	55,00 €	110,00 €	29	6,00 €	174,00 €	284,00 €
Mealhada	2	55,00 €	110,00 €	32	6,00 €	192,00 €	302,00 €
Vacariça	1	55,00 €	55,00 €	9	6,00 €	54,00 €	109,00 €
Canedo	1	55,00 €	55,00 €	14	6,00 €	84,00 €	139,00 €
Carqueijo	1	55,00 €	55,00 €	11	6,00 €	66,00 €	121,00 €
Pampilhosa	2	55,00 €	110,00 €	25	6,00 €	150,00 €	260,00 €
Qta. do Valongo	1	55,00 €	55,00 €	17	6,00 €	102,00 €	157,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>		<b>660,00 €</b>	<b>174</b>		<b>1 044,00 €</b>	<b>1 704,00 €</b>

O subsídio total será pago em duas tranches, 25% de imediato e 75% em fevereiro de 2016. O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios

internamente a cada um dos Jardins de Infância não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, no sentido de promover a atividade educativa nas escolas do 1º CEB do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, do subsídio total abaixo indicado, destinado à aquisição de material escolar e de apoio à atividade pedagógica. O critério usado é o seguinte: 82,50 € por cada turma, acrescido de 9,00 € por aluno. -----

ESCOLAS	N.º TURMAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	N.º ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DO SUBSIDIO
Antes	2	82,50 €	165,00 €	37	9,00 €	333,00 €	498,00 €
Casal Comba	2	82,50 €	165,00 €	35	9,00 €	315,00 €	480,00 €
C. E. Luso	4	82,50 €	330,00 €	75	9,00 €	675,00 €	1 005,00 €
C.E. Mealhada	10	82,50 €	825,00 €	212	9,00 €	1 908,00 €	2 733,00 €
Barcouço	4	82,50 €	330,00 €	70	9,00 €	630,00 €	960,00 €
C.E. Pampilhosa	10	82,50 €	825,00 €	202	9,00 €	1 818,00 €	2 643,00 €
TOTAL	32		2 640,00 €	631		5 679,00 €	8 319,00 €

O subsídio total será pago em duas tranches, 25% de imediato e 75% em fevereiro de 2016. O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada uma das Escolas não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

**19. EMPREITADA CONCLUSÃO PAVILHÃO GIMODESPORTIVO VENTOSA DO BAIRO – ATUALIZAÇÃO COMUNICAÇÃO PRÉVIA – MARCELINO BARBOSA FERREIRA LD.ª - INFORMAÇÃO N.º 3840.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho de 27/11/2015, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas pela Câmara Municipal na reunião de 17/10/2013, que aprovou Informação n.º 3840/2015, de 13/11, subscrita pela Técnica Superior, Filipa Pinto, relativa à atualização da comunicação prévia de abertura do estaleiro da obra mencionada em epígrafe. -----

**20. EMPREITADA CONCLUSÃO PAVILHÃO GIMODESPORTIVO VENTOSA DO BAIRO – ATUALIZAÇÃO COMUNICAÇÃO PRÉVIA - EMPRESA MADEIPINTO**

**PAVIMENTOS LD.º - INFORMAÇÃO N.º 3929.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 24/11/2015, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou a informação n.º 3929/15 de 20/11, subscrita pela Técnica Superior, Filipa Pinto, relativa à atualização da comunicação prévia de abertura do estaleiro da obra mencionada em epígrafe. -----

**21. EMPREITADA CONCLUSÃO PAVILHÃO GIMODESPORTIVO VENTOSA DO BAIRO – PROPOSTA EQUIVALÊNCIA DE ARMADURAS TIPO PIMENTEIRO E MATERIAL DE EMBEBER - INFORMAÇÃO N.º73/2015.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho de 27/11/2015, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas pela Câmara Municipal na reunião de 17/10/2013, que aprovou Informação n.º73/2015, de 16/11, subscrita pelo Técnica Superior, Miguel Trindade, na qual se propunha a aprovação dos materiais propostos pelo empreiteiro como sendo equivalentes aos previstos no Caderno de Encargos, tendo em conta os pareceres emitidos pelos autores dos projetos de especialidades. -----

**22. CENTRO ESCOLAR DA MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 194/2015.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/11/2015, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou a informação n.º 194/15 de 16/11, subscrita pelo Técnico Superior, Rui Dias, bem como a proposta do empreiteiro para as cortinas Para-Chama, dado que o Coordenador do Projeto emitiu parecer no sentido de que o proposto é equivalente ao previsto no projeto. -----

**23. CENTRO ESCOLAR DA MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 199/2015.** -----

A Câmara Municipal analisou a informação n.º 199/2015, de 24/11, subscrita pelo Técnico Superior, Rui Dias, e deliberou, por unanimidade, aprovar: 1) a realização dos trabalhos de suprimento do erro de medição, no valor de 6.196,48€+IVA; 2) ordenar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 376.º do CCP, a sua execução

ao empreiteiro, mediante notificação escrita, acompanhada da descrição dos trabalhos; 3) a prorrogação do prazo de execução da empreitada em 3 dias; 4) informar o empreiteiro que poderá solicitar a redução do valor da caução prestada, em 857,05€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **24. CENTRO ESCOLAR DA MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 200/2015.**-----

*A Câmara Municipal analisou a informação n.º 200/2015, subscrita pelo Técnico Superior, e deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos propostos na mesma, a proposta de não execução de trabalhos identificados, por ser desnecessária, no valor de 14.878,16 (+IVA), cujo valor deve ser descabimentado. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----*

#### **25. REQUALIFICAÇÃO DA ZONA URBANA CENTRAL DA MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 4009.**-----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/11/2015, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou a Informação n.º 4009 de 25/11, subscrita pela Técnica Superior, Filipa Pinto, aprovado dissuasor amovível proposto pelo empreiteiro, em substituição do dissuasor rebatível, bem como a disposição dos dissuasores, fixos e amovíveis.-----*

#### **26. REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE À PRAÇA CENTRAL DA VILA DO LUSO – INFORMAÇÃO N.º 198/2015.**-----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação n.º 198/15, de 23/11/2015, subscrita pelo Técnico Superior, Rui Dias, para efeitos do disposto no artigo 379.º do CCP, onde é proposta a não execução de trabalhos no valor total de 37.625,66, conforme listagem constante da informação e não execução trabalhos referentes ao Capítulo 6 (Rede elétrica de BT e IP), no valor de 12.777,96. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----*

**27. LICENCIAMENTO OBRAS PARTICULARES.** -----

**PROCESSO N.º 04-2015-464 – PAULO JORGE R. PEREIRA – JOÃO MANUEL RODRIGUES SIMÕES.** -----

Foi presente à Câmara Municipal o processo referenciado m epígrafe, no âmbito do qual foi requerida a revogação graciosa do ato administrativo que aprovou a operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 9/1979. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encarregar a DGU de averiguar e informar se o loteamento produziu ou não efeitos reais/práticos, uma vez que se encontra construída uma casa no local, e há que averiguar se foi erigida antes ou depois da aprovação da operação de loteamento e se foi feita, e como, a participação da construção à Repartição de Finanças.* -----

**PROCESSO N.º 27.2008.90 – VICTOR DE JESUS, LD.ª** .-----

*A Câmara Municipal analisou a informação técnica de 23/11/2015, e deliberou, por unanimidade, atendendo às razões apresentadas pelo requerente para justificar a não execução da obra, não declarar a caducidade e conceder o prazo de 3 anos para conclusão da mesma.* -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas e 30 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

---